



**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA (125) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS SANEAMENTO
- CASAN - NIRE Nº 42300015024.**

Às 9h (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2017, na Sede Social da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, localizada na Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, em Florianópolis - SC, atendendo as convocações publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado, edições dos dias: 9, 10 e 11/1/2016 (nº 20.449, pág. 148), (nº 20.450, pág. 9) e (nº 20.451, pág. 20), respectivamente, e Diário Catarinense, edições dos dias: 3, 4 e 5/1/2017 (pags. 11, 13, 26), respectivamente, compareceram os Senhores Acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças. Abrindo os trabalhos, o Senhor AURÉLIO ASSIS DE BEM FILHO, Consultor Geral, na qualidade de Representante do Acionista Majoritário, o Estado de Santa Catarina, agradeceu a presença dos acionistas e de seus representantes legais, os senhores Paulo Cesar da Costa, Diretor-Presidente da SCPAR, Fabiano Moreira de Matos, Gerente de Relações com os Investidores da CELESC e Carlos Bastos Abraham. Em seguida, após constatar a existência de "quorum" legal para instalação, funcionamento e deliberação da assembleia geral, solicitou, na forma prevista no artigo 14º do Estatuto Social, a eleição do Presidente da Assembleia Geral e propôs que a direção dos trabalhos fosse conduzida pelo Senhor VALTER JOSÉ GALLINA, Diretor-Presidente da Sociedade, sendo a proposição aprovada por aclamação. O escolhido após agradecer a confiança demonstrada, designou para secretariar os trabalhos o Senhor Rubens Cruz de Aguiar, Chefe de Gabinete da Presidência, e solicitou a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: *"Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2017, às 9 horas, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o Biênio 2017/2018. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página da CVM, na rede mundial de computadores, na forma e prazo definidos pela Instrução CVM 481/2009, Florianópolis, 2 de janeiro de 2017. VALTER JOSÉ GALLINA - Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Sociedade".* Prosseguindo, o Presidente passou para o Primeiro Item da Ordem do Dia: Eleição dos Membros do Conselho de Administração: O acionista Majoritário apresentou proposta de

AGE 125, de 20/1/2017 - fl.1

Matriz

Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



recondução dos Conselheiros Valter José Gallina, Nery Antônio Nader, João Eduardo De Nadal, Renato Luiz Hinning, Patrícia Guiliani, Pedro Bittencourt Neto e Roberto Schulz. Os representantes dos acionistas Minoritários e Preferencialistas, CELESC S/A e SC Par, detentores de 15,48 % e 18,03% das ações ordinárias e igual número percentual das ações preferenciais, respectivamente, votaram da seguinte forma: a CELESC S/A acompanhou o voto da Administração e a SC Par indicou o senhor Roberto Schulz para representar os acionistas minoritários. Em prosseguimento, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, acolher as proposições dos acionistas e reconduzir os atuais membros do Conselho para o biênio 2017/2018. Deliberou ainda que aqueles Conselheiros que eventualmente não preencherem os requisitos da Lei 13.303/2016 até a data prevista no art. 91, desta Lei e no art. 12, §2º, do Decreto Estadual nº 1.025/2017, terão os seus mandatos declarados extintos, devendo o Conselho de Administração ou o Diretor Presidente da Sociedade convocar assembleia geral extraordinária para o preenchimento dos cargos vacantes e cujos eleitos assumirão para completar o prazo de mandato remanescente, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76. Determinou ainda a Assembleia Geral que o Conselho de Administração aprove idêntico dispositivo na Reunião agendada para esta data com o objetivo de eleger os membros da Diretoria Executiva. Em decorrência da eleição, fica o Conselho de Administração da CASAN composto da seguinte forma: Senhor Valter José Gallina, (representante do acionista majoritário), brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D'acia Barreto, nº 154, Carvoeira – Florianópolis/SC; para a função de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, bem como dos Senhores: Pedro Bittencourt Neto, (representante do acionista majoritário) brasileiro, casado, Advogado, CPF Nº 224.528.699-53, RG nº 125.738 SSI/SC, residente e domiciliado na Praça Breno Pinheiro Valadares, Casa 2, Jardim Anchieta, Florianópolis/SC; Nery Antônio Nader, (representante do acionista majoritário) brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF nº 104.967.009-44, RG nº 318979 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Rauen, nº 311, Mafra/SC; Roberto Schulz (representante do acionista minoritário SC Par), brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 6986, CPF nº 352.294.629-49, RG nº 611.849.6-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 160 – Apiúna/SC; João Eduardo De Nadal, (representante do acionista majoritário) brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 28.766, CPF nº 008.931.639-88, RG nº 3.544.795-8 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC; Renato Luiz Hinning, (representante do acionista majoritário) brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF nº 179.609.329-72, RG nº 275.063-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Camboatás, apto 304 – Jurerê, em Florianópolis/SC; Patrícia Guiliani, (representante do acionista majoritário) brasileira, casada, Química Industrial de Alimentos, CRQ/SC nº 13200924, CPF nº 006.406.269-47, RG nº 3.743.454 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 1290, apto 1302, Barreiros, em São José/SC; e o Conselheiro Representante dos Empregados da CASAN (que tem seu mandato diferenciado) Odair Rogério da Silva, brasileiro, divorciado, CPF nº 481.286.279-53, RG nº 1423666 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Bernard Halfed, nº 185 – Ed. Village Residence, Bl. C – apto 404 – Nossa Senhora do Rosário – São José/SC.

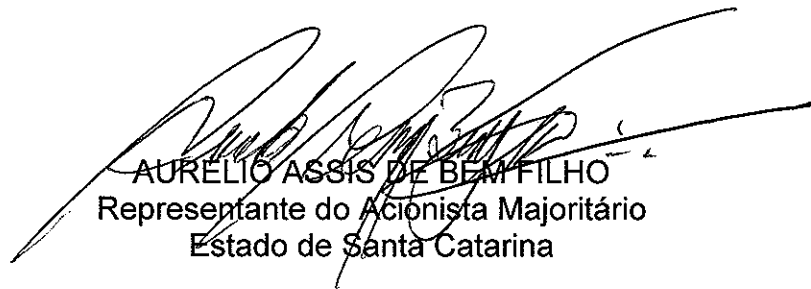
AGE 125, de 20/1/2017 – fl.2

Matriz

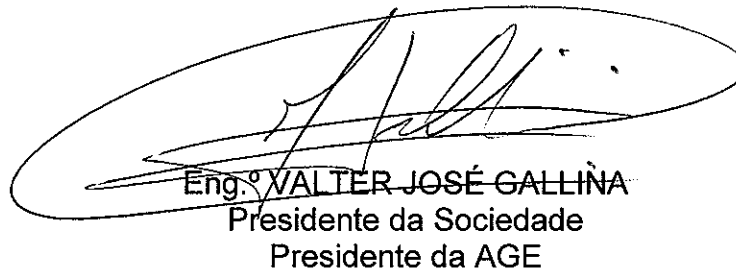
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



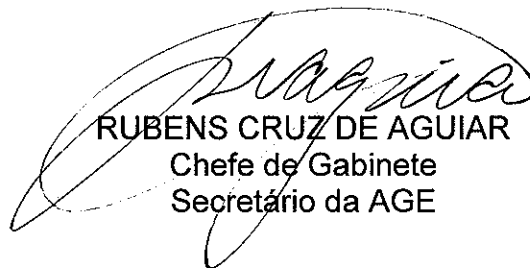
A posse dos membros eleitos/reconduzidos, ocorrerá em reunião do Conselho de Administração, nesta data, às 10h30min. Não havendo outros assuntos a deliberar e não mais havendo quem desejasse pronunciar-se, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada pelos presentes, e vai assinada pelo Sr. AURÉLIO ASSIS DE BEM FILHO, representante do Acionista Majoritário, pelo Sr. VALTER JOSÉ GALLINA, Presidente da Sociedade, e pelo Sr. RUBENS CRUZ DE AGUIAR, Chefe de Gabinete e Secretário da AGE. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das Assembleias nº 12, às fls. 2 a 4.



AURÉLIO ASSIS DE BEM FILHO
Representante do Acionista Majoritário
Estado de Santa Catarina



Eng.º VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente da Sociedade
Presidente da AGE



RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete
Secretário da AGE